

ATA DA 10ª REUNIÃO DO GRUPO TRABALHO NMOG EM 2019

DATA: 19 de agosto de 2019 - Segunda-Feira.
HORÁRIO: 09h30
LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correa, 80 – Aclimação – São Paulo.

PRÓXIMA REUNIÃO: 07 de Outubro de 2019 – às 09h30 – Sede da AEA

Coordenador: **Francisco Emilio Baccaro Nigro (USP)**
Vice-Coordenador: **Gabriel Murgel Branco (Environmentalty)**

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Alessandra Pulga (Teams)	Continental
Alfred Szwarc	UNICA
Andre Sperl (Teams)	VCA
Cláudia R. da Silva Geraldi (Teams)	MAGNETI MARELLI
Danilo A. Torres	GM GPS
Djeymes Gustavo Peressim (Teams)	DELPHI
Eduardo Mizuho Miyashita	FORD
Eugenio Carlos de Assis Silva (Teams)	CAOA
Francisco Emilio Baccaro Nigro	USP
Giuliano Spolidoro Ferreira (Teams)	HYUNDAI
Heliovaldo J. A. Faria	KIA
Ingrid Martins Rubin	PEUGEOT
José Cesar Turra Ponte	GMB
Lucas Regoto de Souza (Teams)	PSA
Marco Túlio A. Inocêncio (Teams)	Robert Bosch
Michele Karl Gansauskas	TOYOTA
Raphael Bellis de Sousa	CETESB
Regiane Ferreira (Teams)	DELPHI
Renan Fernando Piccoli	UMICORE
Renan Saad	RENAULT
Ronaldo Dutra	UMICORE
Rui de Abrantes	CETESB
Sergio Yuzo Kashiwagi	HONDA

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

Edson Elpidio Neto	CETESB
--------------------	--------

2. ASSUNTOS TRATADOS

I. Inicialmente o Prof. Nigro leu a Ata da reunião anterior e indagou se tinham alguma correção a propor. Não havendo qualquer correção, a ata da reunião de 05/08 foi considerada aprovada por todos.

II. A seguir foi prestado um esclarecimento geral que:

Em virtude do pouco tempo disponível até a PL7 para a modificação da NBR 6601, o que foi anteriormente combinado é que será preparada uma IN a ser publicada pelo IBAMA, contendo em seus anexos todos os procedimentos necessários para cálculo do NMOG. Para a PL8 seria feita a revisão da NBR 6601, que incluiria o anexo de cálculo do NMOG e as definições necessárias.

III. Foi dado prosseguimento da reunião com os temas da pauta: análise do texto e prazo do Art.5º da IN; e finalização do texto da IN e seus anexos, a ser sugerida pela AEA ao IBAMA

O prof. Nigro informou que no dia 15/08 o Sr. Cesar (GM) encaminhou uma proposta para o texto do Art. 5º (que foi renumerado para Art.4º por motivos de adequação do texto), e que a proposta foi por ele encaminhada para análise da CETESB.

Iniciou-se a discussão sobre os temas da pauta e ficou decidido que seria mais produtivo iniciar pela apresentação e atualização do texto da IN e deixar a discussão do texto do atual Art. 4º para o final.

Assim, Sr. Raphael (CETESB) passou a apresentar o novo texto da IN, onde foram feitas as atualizações da nomenclatura conforme decidido pelo GT na última reunião, a saber:

NMOG_{Ajust} fica substituído por NMOG

NMOG fica substituído por NMOG_{Base}

NMOG_{Base} na equação do MIR do A22 fica substituído por NMOG_{A22}

Além disso foi também corrigida a sigla do gás natural (GNV) para GVR – Gás Combustível Veicular de Referência.

Realizada a adequação do texto do Art.5º (antigo Art.6º)

No item 2 do Anexo de Cálculo, o Sr. Raphael (CETESB) fez uma correção na expressão de cálculo do NONMHC (Equação 1), aplicando um fator 2 no termo do etanol e do acetaldeído para adequação da escala a ppmC, utilizado durante a calibração dos fatores de resposta do DIC.

A respeito do Art.4º (antigo Art.5º):

Inicialmente o Prof. Nigro ressaltou que não temos no país laboratório capacitado a realizar os ensaios de especificação segundo o procedimento especificado na Portaria 492, mas que

o laboratório da UFRJ, que utiliza uma metodologia um pouco diferente da especificada poderia estar fazendo ensaios possivelmente a partir do início de 2020.

A Sra. Ingrid (PSA) informou que sua empresa não teria condições de realizar esse tipo de teste nem mesmo em sua matriz na Europa, e explica que é necessário pelo menos ter um laboratório independente capaz de oferecer tal serviço para que os resultados sejam exigidos dos fabricantes.

O Sr. Renan (Renault) também compactua da mesma preocupação, uma vez que a sua empresa não possui laboratório específico para realizar os testes de especificação dos gases.

O Sr. Rui (CETESB) demonstrou preocupação em relação à pouca representatividade das amostras que estão sendo discutidas para a especificação de gases para o PL8, aparentemente somente da GM e possivelmente da Ford.

O Sr. André (VCA) comentou sobre um laboratório que presta serviços para diversas empresas na Europa, porém não soube dizer se realiza serviços de especificação de gases de exaustão. Sr. Rui solicitou o contato dessa empresa para obter maiores informações.

Levando-se em consideração a situação das montadoras e a atual disponibilidade de laboratórios, o GT chegou na seguinte proposta para o parágrafo que condiciona a obrigatoriedade de fornecimento de valor de MIR de todos os NONMHC.

§3º A obrigatoriedade de fornecer valores típicos especificados no caput acima se dará a partir da disponibilidade de laboratório independente capacitado para este fim. Na ausência de dados até 30 de junho de 2020, os valores a serem utilizados serão definidos pelo IBAMA.

O texto completo da IN em sua versão final será encaminhado para todos os participantes do GT.

O Prof. Nigro pede para que todos avaliem e caso tenham alguma ressalva, encaminhem qualquer questionamento por e-mail.

Não havendo ressalvas sobre a proposta de IN, a reunião do dia 02/09 será cancelada uma vez que a reunião de alinhamento com o IBAMA será posterior a essa data. Uma vez que o futuro andamento dos trabalhos do GT depende de dados adicionais de NMOG, também a reunião do dia 16/09 fica em princípio cancelada, a menos que na reunião de alinhamento com o IBAMA surja alguma urgência.

O Sr. Cesar (GM) questionou ao GT o aspecto seguinte, para ter certeza de que o entendimento é comum:

Caso o fabricante ou importador realize a certificação do veículo utilizando o método completo, ou seja, faça os cálculos de NMOG utilizando os fatores de MIR, poderia no momento dos ensaios de RVEP (Conformidade de Produção) aplicar o fator do RAF (1,1864) no intuito de diminuir o tempo do veículo no laboratório?

O entendimento foi de que, uma vez que o fator RAF é opcional, o fabricante ou importador pode, a seu critério, utilizá-lo para os ensaios de RVEP.

IV. Os temas a serem discutidos na próxima reunião que a princípio está agendada para o dia 07/10 são:

- Feedback da reunião com o Ibama
- Feedback da consulta do Sr. Rui com laboratório europeu sobre disponibilidade de laboratórios independentes para testes de especificação de gases de exaustão.
- Apresentação de resultados de especificação referentes aos testes da GM realizados nos USA.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

DATA: 07 de Outubro de 2019, Segunda-Feira.

HORÁRIO: 09h30

LOCAL: Sede da AEA – Rua Salvador Correa, 80 – Aclimação, São Paulo.

PAUTA:

I – Feedback da reunião com o Ibama;

II – Feedback da consulta do Sr. Rui com laboratório europeu sobre disponibilidade de laboratórios independentes para testes de especificação de gases de exaustão;

III – Apresentação de resultados de especificação referentes aos testes da GM realizados nos USA.

Dados coligidos por Sergio Yuzo Kashiwagi (HONDA) e aprovado por Francisco Emilio Baccaro Nigro (USP) e Gabriel Murgel Branco (Environmentality).